



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 43-2015 – SAÚDE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº0045093.52.2013.818.2001, KARINY GARDENYA BARBOSA LISBOA DE MELO, classificada em 270 lugar, para o cargo de ENFERMEIRA no Concurso Público para os cargos que integram o quadro de servidores da Secretaria da Saúde, Edital nº 01/2010, se apresentar **para posse do referido cargo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Público do Município)** de acordo com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou “in loco”, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo
- e) Fator RH
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Urina;
- h) Fezes;
- i) Avaliação cardiológica - ECG;
- j) Avaliação audiométrica;
- l) Exame oftalmológico;
- m) Raio X de tórax.
- n) Sanidade Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 3218.9028, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma;
- j) Registro no Conselho de Classe;
- l) Certidão de Casamento;
- m) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- n) Duas (02) foto 3x4 recente;
- o) Conta bancária – Banco do Brasil.

João Pessoa, 02 de junho de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

